



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.116/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Paulo Ferreira Barbosa**, que era mais conhecido como Paulo de Seu Osório, a Travessa que começa nas laterais dos imóveis de inscrição municipal **01.03.103.0376.001** e **01.03.105.0353.001**, até a frente dos imóveis de inscrição municipal **01.03.104.0010.001** e **01.03.106.0168.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Travessa que liga a Rua Tobias Remígio Gomes a Rua Sebastião Targino da Silva, Bairro São Vicente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional